ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 94

Três Passos, 08 de maio de 2026.

Excelentíssima Presidente!
Prezados Vereadores!

Cumprimentando Vossas Excelências, vimos, por meio deste, informar que, após análise técnica, encaminhamos resposta as Orientações Técnicas nº 8.324/2026, referente ao Projeto de Lei nº 40, de 2026, o qual autoriza a campanha "Show de Prêmios" do Sindilojas no Município de Três Passos.

A campanha "Show de Prêmios" constitui ação anual já consolidada no Município, realizada historicamente nos mesmos moldes ora previstos no Projeto de Lei, sempre voltada ao incentivo do comércio local, à emissão de documentos fiscais e ao fortalecimento da arrecadação tributária municipal e estadual, especialmente quanto ao ISS, ICMS e à Campanha Nota Fiscal Gaúcha.

Trata-se de iniciativa de evidente interesse público, destinada ao incentivo da economia local, beneficiando empresas regularmente estabelecidas no Município, bem como incentivando os consumidores à exigência de documentação fiscal idônea nas operações comerciais e de prestação de serviços.

Quanto às observações relacionadas ao cronograma, destaca-se que a campanha possui caráter anual e continuidade administrativa, razão pela qual as etapas previstas já vinham sendo executadas conforme planejamento tradicionalmente adotado nos anos anteriores, inexistindo inovação material capaz de comprometer a segurança jurídica da iniciativa.

A diferenciação na quantidade de cupons entre associados e não associados ao Sindilojas decorre exclusivamente de organização interna da entidade promotora, sem prejuízo ao acesso universal das empresas participantes da campanha, que permanece garantido de forma ampla e impessoal.

Assim, considerando que a campanha vem sendo realizada anualmente de forma semelhante, sem apontamentos de irregularidades em exercícios anteriores,

bem como diante do relevante interesse público envolvido, o Poder Executivo manifesta-se pela manutenção do Projeto de Lei nº 40/2026.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI,
Prefeito Municipal

CARLAILE ERNESTO HORBE,
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação, em substituição

Exma. Sra.
MARIA HELENA GEHLEN KRUMENNAUER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS